



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 10/2024/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 15 de maio de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de 17 de abril de 2024, de autoria do **Chefe do Poder Executivo** que, *“Estabelece a isenção do IPTU- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e ITIV - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, para beneficiários do programa minha casa minha vida - Lei Federal Nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”*.
2. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
3. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**, de autoria do **Vereador Manoel França de Oliveira** que, *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
4. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2024** de autoria da **Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva Santos**, *pelo falecimento da Sra. Marina de Souza Santos*.

Rio Real, 13 de maio de 2024.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84